HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2, **HOMOLOGA** o resultado da inexigibilidade de licitação nº 013/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 042/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de oficinas de capacitação para os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do município de Riacho de Santana-BA, durante a Jornada Social a acontecer nos dias 05 e 06 de junho de 2025, com o objetivo de promover a capacitação continuada, aperfeiçoando os Trabalhadores do SUAS, oportunizando mais conhecimentos, trocas de experiências para melhor atuação conforme a Política Nacional de Assistência Social,** com a pessoa jurídica Sistema Assessoria e Prestação de Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 40.496.490/0001-83, no valor global de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 29 de maio de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal